



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 014/2016 de 22 de agosto de 2016.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de Comunicação Social da Unidade de Leopoldina do CEFET/MG pelos servidores:

GLAUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA

LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MARIA HELOISA DA SILVA

SIMONE ZANGIROLAMI CORREA

SUELI DE OLIVEIRA SILVA FELIPE

THALES TEIXEIRA DE ALMEIDA

THAMIRES OLIVEIRA LIBORIO

Art. 2º. Esta comissão terá validade de até dois anos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 22 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
DIRETOR
CEFET/MG - UNIDADE LEOPOLDINA